



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2899/17

Data 29.05.17

Súmula. Concede Gratificação de Função (GF) a servidor efetivo municipal e dá outras providências.

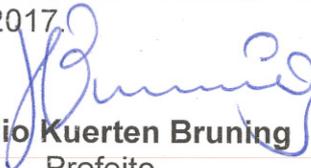
HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º Fica Concedida Gratificação de Função (GF) ao Servidor efetivo, Senhor **Gilvan de Oliveira**, matrícula nº 23900-3/1, ocupante do cargo efetivo de Dentista I, portador do CPF nº 038.496.299-68 e da CI/RG nº 80007574 SSP/PR, num percentual de 30 % (trinta por cento), pela Coordenação do setor de Odontologia.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 15 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de maio de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

30 - maio - 2017
Jornal Diário Of. Mun. do Tr.
Página 158
Edição 1263
Luiza
Ass. Responsável